



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº392, DE 05 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve o art.102 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013,

CONSIDERANDO Art.102 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, que versa a respeito da concessão de licença para concorrer a mandato eletivo;

CONSIDERANDO decreto regulamentador, publicado na edição nº 2883 no DOM (Diário Oficial do Município),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento (desincompatibilização), em função dos ditames da Lei Eleitoral vigente, o servidor Sr. **José Gonçalves de Almeida Junior**, Cad nº **115970**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme processo administrativo nº **143**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos termos do Decreto regulamentador, publicado na edição nº 2883 do DOM (Diário Oficial do Município)

Lauro de Freitas, 05 de Julho de 2024

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza

Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº393, DE 05 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve o art.102 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013,

CONSIDERANDO art.102 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, que versa a respeito da concessão de licença para concorrer a mandato eletivo.

CONSIDERANDO decreto regulamentador, publicado na edição nº 2883 no DOM (Diário Oficial do Município).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento (desincompatibilização), em função dos ditames da Lei Eleitoral vigente, o servidor **Sr. Luciano de Oliveira Costa**, Cad nº **16** , lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme processo administrativo nº **13038 de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos termos do Decreto regulamentador, publicado na edição nº 2883 do DOM (Diário Oficial do Município)

Lauro de Freitas, 05 de Julho de 2024

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza

Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais